



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 072, de 19 de maio de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, de acordo com a Portaria FAMERP nº 141, de 13-8-2025 e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear como Colaborador o Professor ADRIANO VIRCHES, CPF nº 436.960.298-07.

Artigo 2º - A participação do Colaborador será na Disciplina de Psicologia e Desenvolvimento II (Curso de Graduação em Psicologia), no período de fevereiro/2026 a dezembro/2027, cuja carga horária será de 08 horas anuais.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 19 de maio de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP